

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 255/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 19 (dezenove) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 08 de julho do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
301968	CRISTIANE CANABARRA F. DE ANDRADE	Coord. Controle Interno	2023/2024

**Art. 2º** - Fica retificado o teor da **portaria nº 006//2024**, tendo em vista que o período mencionado no art. 1º refere-se ao gozo dos dias remanescentes que a servidora passará a gozar.

**Art. 3º** - Os dias a serem gozados, conforme mencionados nos artigos anteriores, não comportarão em acréscimo pecuniário do 1/3 constitucional de férias, uma vez já implantado na competência do mês de janeiro do corrente ano.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**BD0A7487

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/2024. Edição 3616  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>